



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.925, DE 27 DE MAIO DE 2019

*Reajusta os valores das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS e Gratificações dos cargos de livre provimento.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nas Deliberações nº 4.769, de 15 de setembro de 2012 e nº 4.851, de 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o decidido nas Sessões Plenárias Ordinária 689 (22 e 23/3/2019) e 690 (24 e 25/5/2019), ocorridas em Brasília-DF, objeto do Processo nº 18.808/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores salariais em 5,07%, referente a 12 meses, de maio/2018 a abril/2019 do INPC-IBGE, para as correções dos valores constantes da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS, Tabela de Cargo em Comissão e demais auxílios, conforme apresentado a seguir:

Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS

Nível	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)	PD	Valor (R\$)
Operacional	O/1	1.986,56	O/2	2.115,68	O/3	2.253,19	O/4	2.399,42	O/5	2.555,63
	O/6	2.721,75	O/7	2.898,67	O/8	3.087,08	O/9	3.287,74	O/10	3.501,45
	O/11	3.729,04	O/12	3.971,44	O/13	4.229,56	O/14	4.504,48	O/15	4.797,29
Pleno	P/16	5.109,11	P/17	5.441,20	P/18	5.794,88	P/19	6.171,55	P/20	6.572,69
	P/21	6.999,93	P/22	7.454,92	P/23	7.939,49	P/24	8.455,54	P/25	9.005,18
Sênior	S/26	9.590,49	S/27	10.213,88	S/28	10.877,79	S/29	11.584,84	S/30	12.337,85
	S/31	13.139,81	S/32	13.993,90	S/33	14.903,50	S/34	15.872,24	S/35	16.903,93

PD = Padrão

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Tabela Cargo em Comissão

Cargo em Comissão	Valor R\$
Superintendente	13.994,56
Procurador Jurídico	11.495,45
Assessor Especial	11.495,45
Coordenador	11.495,45
Assessor I	8.621,58
Assessor II	6.999,92
Assessor III	5.230,65
Assessor IV	3.914,81

Tabela Função Gratificada

Função Gratificada	Gratificação R\$
Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos	1.510,00
Supervisor Financeiro	1.398,15
Supervisor de Processos Licitatórios	838,89
Atuação em Processos Licitatórios	559,26
Administração de Pessoal	838,89
Suporte em Tecnologia da Informação	559,26
Suporte de Recepção e Serviços Gerais	559,26

Auxílios

Benefícios	Valor R\$
Auxílio alimentação	897,33
Auxílio educação	523,97
Auxílio creche/babá/educação pré-escolar	313,38

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do item II do art. 14 da Portaria IN nº 268, de 5 de outubro de 2009.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon